

Goiânia, 26 de Abril de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 005/2021**

De: Sup.Hotelaria/PGRSS.

Para: Compras

1. MATERIAL:

Capachos com logomarca da empresa.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:


- Fibra de Vinil entrelaçada;
- Costado de borracha antiderrapante;
- Lavável;
- Eficaz na retenção de sujeira;
- Espessura 10mm com 90 de altura.
- Cor cinza;
- Com logomarca do CEAP-SOL conforme modelo.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

O material será destinado para áreas do Ceap-sol com objetivo de evitar ao máximo a entrada de sujeiras no local. E renovação da logo da Instituição.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

02 Modelos.


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

1° Medindo : 1,20 x 0,90 – 7 unidades. 48865

2° Medindo : 2,00 x 1,0 – 1 unidade. 48755

Totalizando: 8 unidades , de dois tamanhos citados acima.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio- CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:




César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

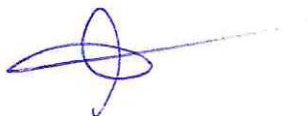
6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG –

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Jheyne Souza Avelar
Sup. de Hotelaria/PGRSS
COREN-GO 505.089
CEAP-SOL

Jheyne Souza Avelar
Enfermeira RT do PGRSS
COREN-GO 505.089
CEAP-SOL




César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO